



EDITAL Nº 16/2020

DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS - TABLETS EDUCACIONAIS PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE

RETIFICAÇÃO Nº02

ONDE SE LÊ:

4.1.5. Os casos de estudantes sem cadastro na Assistência Estudantil/Praae, o mesmo passará por uma análise socioeconômica realizada por Assistente Social, e deverá inscrever-se em Cadastro Simplificado no Praae via link enviado pelo Serviço Social, preenchendo formulário e documentação listada no e-mail.

LEIA-SE:

4.1.5. O estudante sem cadastro na Assistência Estudantil/Praae passará por uma análise socioeconômica realizada por Assistente Social, com base nos dados preenchidos no formulário eletrônico de inscrição e nos comprovantes de renda familiar (Anexo V) entregues em envelope lacrado no dia do recebimento do tablet.

Aracaju/SE, 16 de setembro de 2020

Irinéia Rosa do Nascimento
Diretora de Assuntos Estudantis

Alysson Santos Barreto
Pró-reitor de Ensino

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora